



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300159779

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MONEY BR S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2482281132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

11 JANEIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024.

Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.984-4	MGN2482281132	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 31 de dezembro de 2023, às 11h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em razão de estarem presentes todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Ricardo Annes Guimarães; Secretária: Ângela Annes Guimarães.

**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: **(i)** a dispensa do cumprimento da Condição Suspensiva para a declaração da eficácia da Cisão Parcial da EGL Empreendimentos Gerais S.A. (“EGL”), com a consequente versão do acervo líquido cindido para a Companhia, nos termos aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (“1ª Alteração do Contrato Social”); **(ii)** a declaração da eficácia da Cisão Parcial, com efeitos a partir desta data, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia decorrente da Cisão Parcial; **(iv)** a alteração da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no Estatuto Social, foi instalada regularmente a Assembleia e os acionistas, por unanimidade, após debates e discussões, aprovaram sem quaisquer ressalvas, emendas e/ou objeções, as seguintes matérias:

(i) A lavratura desta ata na forma de sumário;

(ii) a dispensa do cumprimento da Condição Suspensiva para a declaração de eficácia da Cisão Parcial da EGL, correspondente à obtenção da anuência prévia dos órgãos competentes de regulação nos estados da Flórida e Delaware, Estados Unidos da América, nos termos aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social, tendo em vista que a obtenção da referida anuência prévia não se faz mais necessária;

(iii) a declaração da eficácia da Cisão Parcial da EGL com efeitos a partir desta data, com a cisão do Acervo Líquido do patrimônio da EGL e a consequente versão para a Money BR S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social;



(iv) em razão da declaração da eficácia da Cisão Parcial, o capital social da Companhia é aumentado em **R\$ 1.000,00** (mil reais), com a emissão de 1.000 (mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, que serão subscritas e integralizadas pelos acionistas com o Acervo Líquido objeto da Cisão Parcial, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I da presente ata;

(i) a alteração da redação da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralmente integralizadas.”*

(ii) A consolidação do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata.

**6. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2023

*(assinaturas na próxima página)*



*(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Money BR S.A.  
realizada em 31 de dezembro de 2023)*

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANNES GUIMARÃES**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**  
Secretária

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**REGINA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO MOURÃO  
GUIMARÃES NETO**

3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.984-4	MGN2482281132	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17

**MONEY BR S.A.**  
CNPJ nº 47.259.322/0001-13  
NIRE nº 31300159779

### **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Capital subscrito a ser integralizado:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Preço total de emissão:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Número de ações subscritas a serem integralizadas:** 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

**Forma de integralização:** As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas são integralizadas com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

<b>Subscritor</b>	<b>Número de ações subscritas e preço de emissão</b>	<b>Valor integralizado e forma de integralização</b>
<b>ÂNGELA ANNES GUIMARÃES</b> , brasileira, divorciada, socióloga, nascida em 20/06/1952, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.160, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 375.156.836-00, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º Andar - Parte, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131	<b>200 (duzentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão é R\$ 1,00 (um real) cada.	<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> são integralizados com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.
<b>ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES NETO</b> , brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 26/10/1956, portador da Carteira de Identidade nº M-435156, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 325.371.236-20, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º Andar - Parte, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131	<b>200 (duzentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão é R\$ 1,00 (um real) cada.	<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> são integralizados com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.



<b>Subscritor</b>	<b>Número de ações subscritas e preço de emissão</b>	<b>Valor integralizado e forma de integralização</b>
<b>JOÃO ANNES GUIMARÃES</b> , brasileiro, divorciado, licenciado em matemática, nascido em 27/11/1959, portador da Carteira de Identidade nº M-207055, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 373.022.306-25, com endereço comercial na Avenida Afonso Pena, 3130, sl 1105, Bairro Funcionários Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-910	<b>200 (duzentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão é R\$ 1,00 (um real) cada.	<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> são integralizados com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.
<b>REGINA ANNES GUIMARÃES</b> , brasileira, solteira, técnica em turismo, nascida em 27/05/1953, portadora da Carteira de Identidade nº M-52405, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 201.130.726-00, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º Andar - Parte, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131	<b>200 (duzentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão é R\$ 1,00 (um real) cada.	<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> são integralizados com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.
<b>RICARDO ANNES GUIMARÃES</b> , brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 27/03/1961, portador da Carteira de Identidade nº M-1339026, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 421.402.186-04, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º Andar - Parte, Bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131	<b>200 (duzentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão é R\$ 1,00 (um real) cada.	<b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> são integralizados com o acervo líquido objeto da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, aprovados pela 1ª Alteração do Contrato Social da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 31300159779 em 22 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2023

*(assinaturas na próxima página)*



*(Página de assinaturas do Boletim de Subscrição anexo à Ata de Assembleia Geral da Money BR S.A. realizada em 31 de dezembro de 2023)*

**Companhia:**

\_\_\_\_\_  
**MONEY BR S.A.**

Por Ricardo Annes Guimarães e Ângela Annes Guimarães

**Subscritores:**

\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**REGINA ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO ANNES GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO MOURÃO  
GUIMARÃES NETO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.984-4	MGN2482281132	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**MONEY BR S.A.**  
CNPJ nº 47.259.322/0001-13  
NIRE nº 31300159779

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira** - A companhia adotará o nome empresarial de **MONEY BR S.A.** (“Companhia”), tratando-se de uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Cláusula Segunda** – O objeto social da Companhia será a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

**Cláusula Terceira** - A sede da Companhia é na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante assembleia geral.

**Cláusula Quarta** – As atividades da Companhia tiveram início na data do seu arquivamento na Junta Comercial e sua duração é por tempo indeterminado.

### **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralmente integralizadas.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**Cláusula Sexta** – A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

**Cláusula Sétima** – A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

**§ 2º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de



mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Oitava** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, sem designação específica.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

**Cláusula Nona** – Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 1º. A Companhia será representada em juízo ou fora dele em relação a todos os seus atos da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; (iii) 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que esses tenham sido nomeados pelos Diretores.

§ 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano contado a partir da data de outorga da procuração.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

#### **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Cláusula Décima** – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.



## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Cláusula Décima Primeira** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Décima Segunda** – Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

**Cláusula Décima Terceira** - O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

**Cláusula Décima Quarta** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

**Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Cláusula Décima Quinta** - A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Cláusula Décima Sexta** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VIII FORO

**Cláusula Décima Sétima** - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.984-4	MGN2482281132	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/17



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONEY BR S.A., de NIRE 3130015977-9 e protocolado sob o número 24/090.984-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11512792, em 20/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/090.984-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 20/02/2024, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Welington Memic em 20/02/2024, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Helton Andrade em 20/02/2024, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/090.984-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11512792 em 20/02/2024 da Empresa MONEY BR S.A., Nire 31300159779 e protocolo 240909844 - 14/02/2024. Autenticação: B4A6E47BA43335EFF7C0773EDC1C1607282C295. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.984-4 e o código de segurança 1s2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL